

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Fiscalidade	GE	Semestral	160	26 TP	6	
Gestão da qualidade e cadeia de abastecimento	GE	Semestral	160	26 TP	6	
Empreendedorismo	GE	Semestral	160	26 TP	6	
<i>Total</i>			800	130	30	

QUADRO N.º 3

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Casos em Gestão Estratégica	GE	Semestral	160	26 TP	6	
Contabilidade e Controlo de Gestão	GE	Semestral	160	26 TP	6	
Gestão de Competências	GE	Semestral	160	26 TP	6	
Sistemas de Informação Empresarial	GE	Semestral	160	26 TP	6	
Gestão Internacional	GE	Semestral	160	26 TP	6	
<i>Total</i>			800	130	30	

QUADRO N.º 4

2.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Metodologia de Investigação em Gestão	GE	Semestral	160	26 TP	6	
Análise de Dados em Gestão	MA	Semestral	160	26 TP	6	
Optativa *	GE	Semestral	160	26 TP	6	Optativa *.
TFM	GE	Semestral	326	19,5 OT	12	
<i>Total</i>			800	97,5	30	

* Lista de unidades curriculares optativas (6 ECTS) a ativar tendo em consideração uma escolha prévia e, por isso, um número mínimo de alunos:

Competências Pessoais (área científica: Gestão de Recursos Humanos e Comportamento Organizacional);
 Gestão Estratégica de PME's (área científica: Gestão Estratégica e Marketing);
 Ética Empresarial (Gestão de Recursos Humanos e Comportamento Organizacional);
 Fundamentos de Negociação (Gestão de Recursos Humanos e Comportamento Organizacional);
 Negócios Internacionais nos Países de Língua Portuguesa (área científica: Gestão Estratégica e Marketing);
 Negócios Internacionais com a China (área científica: Gestão Estratégica e Marketing);
 Empresa e Gestão em Perspetiva Histórica (área científica: Gestão Estratégica e Marketing).

QUADRO N.º 5

2.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
TFM	GE	Semestral	800		30	
<i>Total</i>			800		30	

209125658

Instituto Superior Técnico

Despacho n.º 14075/2015

Considerando o Regulamento de Organização e Funcionamento dos Serviços de Natureza Administrativa e Apoio Técnico do Instituto Su-

perior Técnico, publicado através do Despacho n.º 1696/2014, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 03 de fevereiro de 2014, adiante designado como Regulamento;

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação conferida pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-A/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, deter-

mina, no n.º 1 do artigo 20.º, que o recrutamento e seleção dos titulares de cargos de direção intermédia seja efetuado através de procedimento concursal, regulado pelo artigo 21.º do mesmo diploma;

Considerando que, por meu despacho de 24 de novembro de 2014, foi aberto procedimento concursal para recrutamento e seleção do cargo de Coordenador da Área de Transferência e Tecnologia, cargo de direção intermédia de 2.º grau, previsto no n.º 3 do artigo 82.º do Regulamento;

Considerando que, na sequência desse procedimento, o respetivo júri, nos termos do n.º 5 do artigo 21.º da citada Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, propôs a nomeação, para o cargo em causa, Carla Cristina Augusto Patrocínio, em ata datada de 04 de setembro de 2015.

Ao abrigo do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, na redação conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-A/2010, de 28 de abril e 64/20011, de 22 de dezembro e do n.º 2 do artigo 24.º do Regulamento de Organização e Funcionamento dos Serviços de Natureza Administrativa e Apoio Técnico do Instituto Superior Técnico, nomeio Carla Cristina Augusto Patrocínio, Técnico Superior do IST, Coordenadora da Área de Transferência e Tecnologia, do Instituto Superior Técnico, em comissão de serviço, pelo período de três anos, com efeitos a partir da data do presente despacho.

16 de novembro de 2015. — O Presidente do Instituto Superior Técnico, *Arlindo Manuel Limede de Oliveira*.

Resumo Curricular

Nome: Carla Cristina Augusto Patrocínio

Instituição: Instituto Superior Técnico

Habilitações Literárias: Licenciou-se em Matemática Aplicada e Computação no Instituto Superior Técnico (IST) em 2000 e concluiu o Mestrado em Prospecção e Análise de Dados no Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa em 2008, no âmbito do qual defendeu a tese intitulada “Percurso escolar entre o Ensino Secundário e o Superior: uma análise multinível”.

Iniciou o seu percurso profissional no Gabinete de Estudos e Planeamento do IST em 1995 e coordenou o Núcleo de Estatística e Prospetiva do IST entre 2007 e 2014, tendo sempre estado envolvida em várias áreas de atuação do IST: processo de Bolonha; conceção e participação em estudos e projetos inovadores, incluindo a elaboração de artigos/comunicações, nas áreas das políticas de engenharia, ciência e tecnologia e da gestão, organização e avaliação do ensino superior; promoção e desenvolvimento de sistemas de monitorização, planeamento, avaliação e garantia da qualidade das atividades de Ensino; colaboração na produção de documentos de divulgação, avaliação e planeamento das atividades da instituição; desenvolvimento de estruturas de informação para recolha, tratamento, atualização e disponibilização de dados fiáveis, necessários ao desenvolvimento das atividades da instituição. Em 2014 colaborou ativamente na revisão do Plano Estratégico do IST.

209124167

Despacho (extrato) n.º 14076/2015

Por despacho de 07 de setembro de 2015 do Presidente do Instituto Superior Técnico, no uso das suas competências:

Foi renovada a comissão de serviço de Ana Cristina Mendes Cotrim no cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, como Coordenadora da Área Contabilística, a partir de 23 de novembro de 2015, nos termos do n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro.

17 de novembro de 2015. — O Vice-Presidente para os Assuntos de Pessoal, *Prof. Ayala Botto*.

209124134

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 14077/2015

Considerando que a Faculdade de Economia/Nova School of Business and Economics da Universidade Nova de Lisboa, pretende contratar serviços de vigilância e segurança para as respetivas instalações, ao abrigo do Acordo Quadro, com a referência AQ-VS-2104 — Lote 20, celebrado pela Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P.;

Considerando que a referida aquisição de serviços terá um preço base de 504.000,00€ (quinhentos e quatro mil euros), a que acrescerá IVA à taxa legal em vigor, e que o contrato a celebrar envolve encargos a serem suportados em mais de um ano económico, importa dar cumprimento ao

disposto no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na Lei dos Compromissos (Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março) e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterada e republicada pela Lei n.º 99/2015, de 2 de junho;

Considerando que os encargos para cumprimento das obrigações contratuais serão suportados por verbas inscritas e a inscrever nas rubricas adequadas, em fonte de financiamento de receitas próprias do orçamento da Faculdade de Economia/Nova School of Business and Economics e que esta entidade não tem quaisquer pagamentos em atraso;

E considerando, finalmente, que a abertura do referido procedimento pré-contratual não pode ser efetivada sem a competente autorização conferida por despacho reitoral para extensão dos respetivos encargos, a publicar no *Diário da República*;

Em conformidade com o disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pela Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho em vigor por força da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e no uso da competência delegada pelo Despacho n.º 491/2014, de 27 de dezembro de 2013, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 7, de 10 de janeiro, determino o seguinte:

1 — Autorizar a assunção dos encargos decorrentes da execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento pré-contratual para aquisição de serviços de vigilância e segurança para a Faculdade de Economia/Nova School of Business and Economics, pelo montante máximo de 504.000,00€ (quinhentos e quatro mil euros), a que acrescerá IVA à taxa legal em vigor, que envolve despesa em anos económicos diferentes, de acordo com a seguinte repartição:

Ano de 2016 — 252.000,00€, a que acresce o IVA;

Ano de 2017 — 252.000,00€, a que acresce o IVA.

2 — O montante fixado em cada ano pode ser acrescido do saldo apurado no ano que antecede;

3 — Os encargos emergentes do referido contrato serão suportados por verbas próprias da Faculdade de Economia/Nova School of Business and Economics, a inscrever no seu orçamento para os anos de 2016 e 2017, na fonte de financiamento 510, na rubrica 02.02.18;

4 — O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

29 de outubro de 2015. — O Reitor, *Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas*.

209124329

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Aviso n.º 14020/2015

Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de dois postos de trabalho de técnico superior da carreira geral de técnico superior

1 — Nos termos do artigo 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho de 22 de setembro de 2015 do Senhor Diretor da Faculdade de Ciências e Sociais e Humanas da UNL, se encontra aberto procedimento concursal comum, tendo em vista a ocupação de dois postos de trabalho, na categoria unicategorial de técnico superior, previsto e não ocupado, constante do mapa de pessoal da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

2 — Legislação Aplicável: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (doravante, LTFP), Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril (doravante, Portaria), Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro e Código do Procedimento Administrativo.

3 — Consultado o INA, nos termos artigo 4.º da Portaria 48/2014 de 26 de fevereiro, foi declarada a inexistência de trabalhadores em situação de requalificação com o perfil pretendido.

4 — O aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (<https://www.bep.gov.pt/>) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, por extrato, na página eletrónica da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da U.N.L. (<http://http://www.fcsh.unl.pt/faculdade/recursos-humanos/recrutamento/nao-docentes>) e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.